SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843 E-Mail: eenf@furg.br

FURG

Escola de Enfermagem

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM
ATA 13/2012

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas na sala 407 da área Acadêmica do Campus da Saúde, foi realizada reunião ordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência da professora Adriana Dora da Fonseca, com a presença dos seguintes conselheiros: Adalice Andrade Kosby, Andreia Rosa da Silva, Barbara Tarouco da Silva, Deise Ribeiro Aquino, Eloisa da Fonseca Rorigues, Fabiane Ferreira Francioni, Giovana Calcagno Gomes, Janaina Sena, Lenice Dutra de Sousa, Mara Regina Santos Silva, Maria José Chaplin, Mariângela Paes da Cunha de Magalhães, Marta Riegert Borba, Paula Pereira de Figueiredo, Stella Minasi de Oliveira, Sibele da Rocha Martins e Vera Lúcia de Oliveira Gomes. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Edison Luis Devos Barlem e Marlise Capa Verde de Almeida. Participou como convidado o professor: Cesar Francisco Silva da Costa. A presidente encaminhou os assuntos da pauta para apreciação: **1. Aprovação ATA 11 e 12/2012 CONEENF –** A professora Adriana Dora coloca que devido às sugestões encaminhadas para registros e alterações na ata 11, decidiu fazer a leitura completa da mesma e em cada ponto destacado foram feitas as alterações conforme sugestões dos conselheiros. Após as alterações realizadas a ata 11 foi aprovada por unanimidade. A seguir colocou para apreciação a ata 12, que já havia sido disponibilizada aos conselheiros. A Ata 12 foi aprovada por unanimidade. **2. Avaliação da participação da EEnf no 64º CBEn.-** A professora Adriana Dora agradeceu a participação da secretária Nívia Leal Tomasino que atuou no stand da EEnf e ao trabalho realizado pela administradora Adalice Andrade Kosby desde a etapa de planejamento da atividade até a conclusão da mesma. Falou da importância do trabalho conjunto da diretora com a administradora, pois são complementares. Comentou que o Stand foi muito visitado por autoridades da enfermagem como a presidente do Conselho Federal de Enfermagem: Marcia Cristina Krempel, o presidente do Conselho Regional de Enfermagem: Ricardo Roberson Rivero, a presidente da Associação Brasileira de Enfermagem: Teresinha Valduga Cardoso, a Coordenadora do Comitê Assessor de Enfermagem do CNPq.: Denize Cristina de Oliveira, entre outros. Falou ainda que o fato de termos montado um Stand foi muito importante para divulgação dos cinco cursos oferecidos pela EEnf da FURG. Também elogiou o desempenho e dedicação da professora Rosemary Silva da Silveira, vice-presidente da ABEn-RS, na organização e realização do 64º Congresso Brasileiro de Enfermagem. A professora Mara disse que foi muito bom encontrar egressos, os pós-graduandos e candidatos ao PPGEnf. A professora Fabiane elogiou a

iniciativa inédita e o trabalho realizado pela direção da Escola, administradora e secretaria, que não apenas disponibilizaram o local para divulgação das atividades da Escola de Enfermagem e intercambio entre os congressistas, como também incentivaram a participação dos servidores e discentes conseguindo os ônibus e verbas para apoio financeiro. A administradora Adalice disse que foram 99 trabalhos da Escola apresentados no 64° CBEn., sendo que o trabalho orientado pela Profa. Marta Vaz foi premiado. Que valeu muito ter participado do evento, mesmo sendo de outra área. Colocou que as autoridades da área da enfermagem que visitaram o Stand acharam ótima a ideia como estratégia de divulgação da FURG. A professora Adriana Dora concluiu dizendo que considera essa experiência positiva e que deve ser continuada pelos novos diretores da EEnf. Reforçou que só foi possível desenvolver este importante trabalho porque hoje contamos com a administradora que resolveu todos os problemas de ordem administrativa, como solicitação de ônibus para transporte dos alunos, processo para alugar o Stand e material para exposição. **3. Disciplina PTCC** - A professora Vera Gomes colocou que analisando o PPP do curso, avaliou que os alunos do 7° semestre podem se matricular na disciplina PTCC porque não existe nada que seja impeditivo, desde que todos os PTCCs recebam o aval do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Solicitou a opinião dos Conselheiros para esta possibilidade. O assunto foi discutido intensamente pelos conselheiros. A professora Sibele Martins coloca que vai ser difícil de levar adiante esta ideia devido aos problemas que ocorreram sobre este tema na última reunião. A professora Vera continuou, falando que é possível desde que o NDE aprove, pois terá que ter uma solicitação especifica. A professora Mariângela refere que é possível porque não tem pré-requisito e porque no Currículo que entra em vigor em 2013 já é assim. A professora Mara questiona a capacidade do NDE para avaliar todos os pedidos, pensa que é uma sobrecarga para os membros do NDE. A discente Andreia Rosa questiona se teria vaga para todos os alunos que solicitarem a disciplina, pois preocupa os critérios que seriam usados para o aluno cursar a disciplina. A professora Marta Borba acha que não devemos decidir nessa reunião, pois o assunto foi tratado anteriormente e providências foram encaminhadas pela Direção da Escola. Assim, ficou decidido que por enquanto não será permitido que alunos da sétima série cursassem a disciplina de PTCC. E ainda, que a partir deste semestre, todas as qualificações deverão ser agendadas na secretaria da Escola de Enfermagem e a abertura da sessão será efetuada por um dos integrantes do núcleo docente estruturante. **4. Preenchimento da vaga REUNI para professor 40h DE** – A professora Adriana Dora coloca que a próxima candidata concursada 40h DE, Taís Nauderer, não vai assumir a vaga e por isso é preciso que o conselho decida o destino desta vaga, se abrirá novo concurso 40H DE ou se as atuais cinco docentes 40H poderão solicitar mudança no regime de trabalho, pois já haviam mencionado este desejo anteriormente. A professora Sibele Martins apresentou a Portaria n° 1322/2011 concedendo a um servidor da Escola de Engenharia alteração do regime de trabalho de 20h para 40hs com DE. Refere que o docente mencionado prestou um concurso cuja classe era de auxiliar e regime de 20hs. O mesmo foi nomeado em abril de 2011 (Portaria n° 733 de 5 de abril de 2011) e em julho, do mesmo ano, entrou com processo para obter o regime de DE, que foi concedido pela Escola de Engenharia e Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP). Refere também ter conhecimento de outros casos na Universidade de troca de regime, inclusive entre professores que estão exercendo atividades na FURG. Refere também ter entrado em contato com a

PROGEP para saber da possibilidade da troca de regime e o fluxo a ser seguido. Nesta ocasião foi recebida pelo Diretor da PROGEP que informou que esta mudança é uma decisão da unidade acadêmica, que a troca é apenas de regime, e que a vaga permaneceria na Unidade Acadêmica. Por este motivo argumenta que não seria necessário abrir concurso para DE, sendo possível a troca de regime para os docentes 40h. O assunto foi amplamente discutido. A questão regimental do número mínimo de docentes na unidade foi questionada pelas professoras Maria José e Marta Borba. A professora Mara Silva respondeu que precisamos manter a Unidade Acadêmica com, no mínimo, 30 docentes. As professoras Sibele Martins, Lenice Dutra e Fabiane Francioni concordam que é muito grande a diferença salarial entre os dois regimes 40h e 40h DE e isso acaba muitas vezes desmotivando os docentes que não são DE. Colocam que as unidades acadêmicas possuem autonomia para decidir sobre essa questão. A professora Maria José coloca que a Universidade é que deve dar conta, a questão regimental dos 30 professores não deve ser o problema para tomarmos uma decisão. Então a professora Adriana Dora leu as normas que regem a alteração de regime de trabalho e forneceu mais alguns esclarecimentos. Colocou em votação a possibilidade de abertura de novo edital 40H DE. A proposta foi rejeitada por dezessete votos, tendo uma abstenção. As docentes 40hs, interessadas em assumir a vaga 40hs DE, apresentaram como proposta seguir a ordem de aprovação do concurso ao qual foram submetidas ao ingressarem na Universidade, pois não gostariam de submeter-se a uma nova seleção para esta vaga, visto que já foram avaliadas. A professora Adriana Dora informou que para alteração do regime de trabalho, conforme orientação do Pró-reitor de Gestão de Pessoas deve ser seguida a resolução 010/95 do CONSUN e a Deliberação 020/2003 do CODEP. Ficou definido que cada vaga 40h DE disponibilizada na EEnf por ocasião de aposentadoria ou outro, será decidida em reunião especifica do conselho da EEnf. Desse modo, foram indicados os nomes que integrarão a Comissão para avaliar os processos de solicitação de Alteração de Regime de Trabalho. A Comissão ficou com a seguinte formação: Professoras Vera Lúcia de Oliveira Gomes (presidente), Mara Regina Santos da Silva (membro), Giovana Calcagno Gomes (membro) e Janaina Sena Castanheira (suplente). Por motivo do tempo estipulado, a reunião foi encerrada, ficando o restante da pauta para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será aprovada.

Prof.ª Dr.ª Adriana Dora da Fonseca
Presidente

Bento dos Santos Barroso
Secretário Geral da EEnf